

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCI • Nº 197

Ministério Público Estadual

Recife, sexta-feira, 31 de outubro de 2014

Educação ambiental nas unidades prisionais do Estado

MPPE participa de projeto para promover ações de ecoempreendedorismo entre os reeducandos

O Grupo de Trabalho de Educação Ambiental nas Unidades Prisionais de Pernambuco apresentou, na quarta-feira (29), em reunião, suas conclusões e metas para promover ações de educação ambiental e ecoempreendedorismo entre os reeducandos do Estado. O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) participou das formulações estratégicas com o promotor de Justiça Marcellus Ugietto (execuções penais). O objetivo do projeto é criar presídios e penitenciárias biossustentáveis, através da implantação das atividades ambientais, como a plantação, reciclagem e compostagem.

Os outros integrantes do GT são Ana Paula Valdéz, da ONG ReciclarTE; o chefe de gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Maycon Freitas; o gerente de produção da Secretaria Executiva de Ressocialização, Isaque Albuquerque; e o gestor de educação ambiental da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Cristiano Carrilho. Os secretários de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Bernardo D'Almeida, e o de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Carlos Cavalcanti, também estiveram presentes na reunião.

Segundo Marcellus Ugietto, que contribuiu ao GT com a ex-

periência sobre os mecanismos jurídicos prisionais, a união de forças gerou o êxito dessa iniciativa. “Houve sensibilidade de todas as partes. Sabemos que no sistema prisional há entraves burocráticos e até de má vontade para que algo aconteça. No entanto, quanto a esse trabalho, tivemos uma boa dose de facilidades. Compreendeu-se que é um conjunto de ações que trará ocupação e reeducação aos detentos. Estamos pensando no futuro, não só dos presos, mas da sociedade. Transformar o olhar que se tem sobre eles”, pontuou.

As metas principais são reduzir o lixo produzido pelos detentos, reutilizá-lo de maneira adequa-

da e transformá-lo com a reciclagem. Os restos de alimento podem ser usados para fabricação de adubo e as garrafas *pet* usadas para confeccionar vassouras. Os presos também aprendem a fabricar material de limpeza biodegradável, noções de paisagismo e planejar a recuperação de áreas degradadas.

A ideia é que a iniciativa chegue aos 30 mil internos de todo o sistema prisional pernambucano. Inicialmente, 630 reeducandos já estão trabalhando no projeto. “Estamos vendo a sustentabilidade como um modo de transformação social”, comentou Carlos Cavalcanti. Por sua vez, Bernardo D'Almeida lembrou que a ressociação é

um tema que a sociedade brasileira se exime de tratar e avançar, daí levando o sistema de carceragem a grandes índices de ineficácia. “Juntar a educação e o trabalho com o meio ambiente faz o projeto se tornar leve e, logo de início, ser bem-visto. Estamos apostando em uma integração para ações duradouras”, analisou.

De acordo com a apuração do GT, toneladas de lixo saem das unidades prisionais pernambucanas quando poderiam ser reaproveitadas. No futuro, o projeto prevê a expansão para as unidades femininas, assim como para as Fundações de Atendimento Socioeducativo (Funase).

CONSELHO TUTELAR

LOA de Itambé deve prever recursos

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou ao prefeito de Itambé (Mata Norte), Bruno Ribeiro, que inclua na Lei Orçamentária Anual (LOA) Municipal os recursos para o funcionamento do Conselho Tutelar e para a remuneração e formação continuada dos conselheiros, conforme determina o Estatuto da Criança e do Adolescente, no artigo 143, parágrafo único.

De acordo com a promotora de Justiça Fabiana Machado de Lima, o Conselho Tutelar de Itambé funciona sem a infraestrutura adequada. “Os conselheiros não dispõem de um carro, o que dificulta os deslocamentos na área do

município, e também não contam ainda com alguns direitos trabalhistas, como férias remuneradas e cobertura previdenciária, que foram garantidos a eles pela lei 12.696 de 2012”, informou.

Ainda segundo a promotora, a situação do Conselho Tutelar do município foi apresentada ao MPPE pelos próprios integrantes em reuniões com a Instituição. Caso o prefeito não adote as medidas recomendadas, o MPPE vai tomar as medidas necessárias à sua implementação, inclusive com a análise da responsabilização por improbidade administrativa do gestor.

NOVA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Mais municípios firmam compromisso ambiental

Os prefeitos Mário Limeira Filho (Riacho das Almas), Jonathan Miguel Arruda (Bom Jardim) e José Edson de Sousa (Brejo da Madre de Deus) firmaram Termos de Compromisso Ambiental (TCA) perante o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) para dar início à aplicação e indução, contínuas e ininterruptas, das Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos, por tempo indeterminado. A implantação se dará mediante a observância dos princípios, objetivos e instrumentos das referidas políticas.

As gestões municipais se comprometeram a desenvolver, aprovar, manter atualizado e operacionalizar o Plano Muni-

cipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, bem como adotar solução consorciada ou compartilhada na gestão implementada a coleta seletiva e o estímulo e fomento objetivos à separação do lixo. Os municípios também poderão organizar outras ações, como a implantação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, a criação da Comissão Interna Permanente de Gestão Ambiental e a adesão ao programa governamental Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P).

Os prefeitos terão que estimular e implementar o sistema de compostagem descentralizada pela população e diretamente pelo município. A identificação

e notificação dos setores obrigados à elaboração dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e à implementação de sistemas de logística reversa.

Para sensibilizar e inserir todos na mudança de comportamento quanto ao gerenciamento dos resíduos sólidos e descartes dos lixos, os municípios implementarão permanentes e eficientes ações educativas na área ambiental, promovendo a capacitação de servidores públicos quanto às ações práticas ligadas aos resíduos sólidos, para que as medidas que sejam adotadas, e efetivamente, levem à compra e contratação de serviços sustentáveis.

PREVIDÊNCIA Instituto de Itaíba é tema de audiência

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE), através do promotor de Justiça Domingos Sávio Agra, convoca o prefeito de Itaíba, Juliano Martins, o presidente da Câmara de Vereadores, Éssio Cavalcante, e a presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Itaíba (IPREVI), Ilka Ramos, para uma audiência pública que será realizada no próximo dia 13 de novembro, às 9 horas, na quadra poliesportiva José Augusto Honório da Paz, no Centro de Itaíba. O encontro servirá para coletar informações relativas às ações que os agentes públicos pretendem tomar para sanar as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) na administração do IPREVI.

Segundo Agra, o TCE detectou a falta de repasses do poder público ao instituto nos anos de 2009, 2010 e 2011 e atos de irregularidade na gestão da previdência complementar dos servidores municipais. Apesar desses indícios de má gestão dos recursos públicos, a Câmara de Vereadores aprovou as contas da administração.

O evento será aberto ao público e contará ainda com representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e do Ministério da Previdência, que vão compor a mesa juntamente com o MPPE e os representantes do governo municipal. Após a sessão inicial, com os pronunciamentos dos integrantes da mesa, os cidadãos presentes à audiência poderão se cadastrar para fazer uso da palavra.

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Aguinaldo Fenelon de Barros**

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.597/2014

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 017/2014, oriundo da 7ª Circunscrição Ministerial com sede em Palmares, que altera a escala de plantão;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 1.577/2014, de 24.10.2013, publicada no DOE de 25.10.2014, para:

Onde se lê:

**PLANTÃO DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM PALMARES**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.11.2014	Domingo	13h às 17h	Palmares	1º Promotoria de Justiça de Palmares
16.11.2014	Domingo	13h às 17h	Palmares	Fabiana Virgínia Patriota Tavares
22.11.2014	Sábado	13h às 17h	Palmares	Emanuele Martins Pereira

Leia-se:

**PLANTÃO DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM PALMARES**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.11.2014	Domingo	13h às 17h	Palmares	Frederico Guilherme da Fonseca Magalhães
16.11.2014	Domingo	13h às 17h	Palmares	Emanuele Martins Pereira
22.11.2014	Sábado	13h às 17h	Palmares	Fabiana Virgínia Patriota Tavares

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 30 de outubro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.598/2014

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 068/2014, oriundo da 11ª Circunscrição Ministerial com sede em Limoeiro, que altera a escala de plantão;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 1.577/2014, de 24.10.2013, publicada no DOE de 25.10.2014, para:

Onde se lê:

**PLANTÃO DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM LIMOEIRO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
01.11.2014	Sábado	13h às 17h	Limoeiro	George Diógenes Pessoa	Promotoria de Justiça de Cumaru
23.11.2014	Domingo	13h às 17h	Limoeiro	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho	Promotoria de Justiça de São Vicente Férrer

Leia-se:

**PLANTÃO DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM LIMOEIRO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
01.11.2014	Sábado	13h às 17h	Limoeiro	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho	Promotoria de Justiça de Cumaru
23.11.2014	Domingo	13h às 17h	Limoeiro	George Diógenes Pessoa	Promotoria de Justiça de São Vicente Férrer

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 30 de outubro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Aguinaldo Fenelon de Barros

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**
Fernando Barros de Lima

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS**
Maria Helena Nunes Lyra

CORREGEDOR-GERAL
Renato da Silva Filho

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

OUIDOR
Mário Germano Palha Ramos

SECRETÁRIO-GERAL
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

CHEFE DE GABINETE
José Bispo de Melo

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Jaques Cerqueira

JORNALISTAS
Giselly Veras, Izabela Cavalcanti, Jaques
Cerqueira, Miguel Rios e Bruno Bastos

ESTAGIÁRIOS
Gabriella Alencastro, Marcelle Sales, Marilena
Smith (Jornalismo), Adélia Andrade, Rayanna
Maciel (Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICIDADE
Andréa Corradini, Leonardo Martins

DIAGRAMAÇÃO
Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mppe.mp.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mppe.mp.br

www.mppe.mp.br

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.599/2014

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a alteração na escala de plantão da 9ª Circunscrição Ministerial com sede no Olinda;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 1.577/2014, de 24.10.2013, publicada no DOE de 25.10.2014, para:

Onde se lê:

**PLANTÃO DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM OLINDA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
16.11.2014	Domingo	13h às 17h	Olinda	Maria Aparecida Barreto da Silva
22.11.2014	Sábado	13h às 17h	Olinda	Maria Célia Meireles da Fonseca
23.11.2014	Domingo	13h às 17h	Olinda	Maria da Conceição Nunes da Luz Pessoa
29.11.2014	Sábado	13h às 17h	Olinda	Patrícia da Fonseca Lapenda Pimentel

Leia-se:

**PLANTÃO DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM OLINDA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
16.11.2014	Domingo	13h às 17h	Olinda	Maria Célia Meireles da Fonseca
22.11.2014	Sábado	13h às 17h	Olinda	Maria da Conceição Nunes da Luz Pessoa
23.11.2014	Domingo	13h às 17h	Olinda	Patrícia da Fonseca Lapenda Pimentel
29.11.2014	Sábado	13h às 17h	Olinda	Patrícia Ramalho de Vasconcelos

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 30 de outubro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.600/2.014

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Cível, formalizada por meio do Ofício PJCv nº 038/2014;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

I - Designar a Bela. **DAIZA MARIA AZEVEDO CAVALCANTI**, 4ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, para responder pelo cargo de 3º Procurador de Justiça Cível, de 2ª Instância, no mês de novembro de 2014, dispensando-a de suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 30 de outubro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.601/2.014

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Cível, formalizada por meio do Ofício PJCv nº 038/2014;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

I - Designar a Bela. **ÉRICA LOPES CEZAR DE ALMEIDA**, 29ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para responder pelo cargo de 9º Procurador de Justiça Cível, de 2ª Instância, no mês de novembro de 2014, dispensando-a de suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 30 de outubro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.602/2.014

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Cível, formalizada por meio do Ofício PJCv nº 038/2014;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

I - Designar a Bela. **ANDRÉA FERNANDES NUNES PADILHA**, 25ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, para responder pelo cargo de 17º Procurador de Justiça Cível, de 2ª Instância, no mês de novembro de 2014, dispensando-a de suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 30 de outubro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.603/2.014

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o atual déficit do número de Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO o grande número de procedimentos em trâmite nas Promotorias de Justiça com atuação junto à Central de Inquéritos da Capital;

CONSIDERANDO a imediata necessidade de atualização e distribuição do acervo da Central de Inquéritos da Capital;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar, excepcionalmente, os Promotores de Justiça abaixo elencados para atuarem cumulativamente no Mutirão da Central de Inquéritos da Capital, junto ao cargo de 47º Promotor de Justiça Criminal da Capital, a partir da publicação da presente Portaria até 12/12/2014.

Clênio Valença Avelino de Andrade
Edson José Guerra
Francisco Ortêncio de Carvalho
José Correia de Araújo
Petrúcio José Luna de Aquino
Selma Magda Pereira Barbosa
Sílvio José Menezes Tavares
Solon Ivo da Silva Filho
Sônia Mara Rocha Carneiro

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 30 de outubro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.604/2.014

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a existência de aproximadamente 3.000 (três mil) Inquéritos Policiais acumulados na Central de Inquéritos da Capital pendentes de distribuição e análise;

Considerando que a média diária de ingresso de autos na secretaria da Central de Inquéritos alcançou número superior a 100 (cem) autos;

Considerando a instituição de Mutirão junto à referida Central, por meio da Portaria PGJ nº 1.603/2014;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Criar Comissão para auxiliar os Promotores de Justiça designados para o Mutirão da Central de Inquéritos da Capital, instituído pela Portaria PGJ nº 1.603/2014;

II – Designar os servidores **MARIA CLÁUDIA ARAÚJO DE ARRUDA FALCÃO**, Analista Ministerial - Área Processual, matrícula nº 189.069-7; **RENATA PINHEIRO SOUZA SALES VILAR**, Analista Ministerial - Área Jurídica, matrícula nº 189.110-3; **JOSEMARIA LIMA CAVALCANTI**, Técnica Ministerial - Área Administrativa, matrícula nº 188.866-8; **NELSON FERREIRA PEREIRA DE BARROS JÚNIOR**, Técnico Ministerial - Área Administrativa, matrícula nº 188.674-6;

III – Atribuir aos integrantes da citada Comissão a retribuição prevista no artigo 4º da Lei 13.536/2008, de 08 de setembro de 2008;

IV – Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação e produzirá efeitos até 12/12/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 30 de outubro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.605/2.014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **DELANE BARROS DE ARRUDA MENDONÇA**, 33ª Promotora de Justiça Substituta da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 23º Promotor de Justiça Criminal da Capital, durante o mês de novembro do corrente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 30 de novembro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.606/2.014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO FERREIRA**, 7ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 1º Promotor de Justiça de Igarassu, de 2ª Entrância, no mês de novembro do corrente, face férias do Bel. João Alves de Araújo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 30 de outubro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.607/2.014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 12/94, de 27 de dezembro de 1994, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo e as determinações constantes na Resolução TCE nº 0006/2009,

RESOLVE:

I – Conceder aposentadoria por invalidez a **GLÓRIA MARIA PEREIRA DA COSTA DE SOUZA RAMOS**, matrícula nº 177.114-0, titular do cargo de 6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, do Ministério Público de Pernambuco, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais e paridade em faixa salarial condizente com o cargo de Promotor de Justiça de 3ª Entrância.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 30 de outubro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.608/2.014

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **MARIA HELENA DE OLIVEIRA E LUNA**, 20ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 22º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, nos meses de novembro e dezembro do corrente.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 30 de setembro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.609/2014

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Criminal;
CONSIDERANDO a conveniência e a necessidade do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. **MARIA HELENA DA FONTE CARVALHO**, 34ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para responder pelo cargo de 2º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, durante o mês de novembro de 2014, dispensando-a de suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 30 de outubro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.610/2014

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Criminal;
CONSIDERANDO a conveniência e a necessidade do serviço;

RESOLVE:

I – Designar a Bela. **YÉLENA DE FÁTIMA MONTEIRO ARAÚJO**, 33ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para responder pelo cargo de 1º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, durante o mês de novembro de 2014, dispensando-a de suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 30 de outubro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.611/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Criminal;
CONSIDERANDO a conveniência e a necessidade do serviço;

RESOLVE:

I – Designar a Bela. **CRISTIANE MARIA CAITANO DA SILVA**, 26ª Promotora de Justiça Substituta da Capital, de 3ª Entrância, para responder pelo cargo de 4º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, durante o mês de novembro de 2014, dispensando-a de suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 30 de outubro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.571/2.014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. **ROSANE MOREIRA CAVALCANTI**, 3ª Promotora de Justiça Substituta da 2ª Circunscrição Ministerial com sede em Petrolina, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina, de 2ª Entrância, no período de 20 a 24/10/2014.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 20/10/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 23 de outubro de 2014.

Fernando Barros de Lima
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício
(Republicado por haver saído com incorreção no original)

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.576/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do inciso I do art. 3º e art. 6º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005, de 23.03.2005,

RESOLVE:

I - Publicar a Escala de Plantão dos Membros do Ministério Público – na 2ª Instância – para o mês de **NOVEMBRO**, conforme a seguir:

**ESCALA DE PLANTÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA,
EM MATÉRIA CRIMINAL**

DATA	DIA	MEMBRO	PROCURADOR
01.11.14	Sábado	JANEIDE OLIVEIRA DE LIMA	7º Procurador de Justiça Criminal
02.11.14	Domingo	ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI	13º Procurador de Justiça Criminal
08.11.14	Sábado	RICARDO LAPENDA FIGUEIROA	12º Procurador de Justiça Criminal
09.11.14	Domingo	SUELI GONÇALVES DE ALMEIDA	18º Procurador de Justiça Criminal
15.11.14	Sábado	EUCLYDES RIBEIRO DE MOURA FILHO	15º Procurador de Justiça Criminal
16.11.14	Domingo	JUDITH PINHEIRO SILVEIRA BORBA	11º Procurador de Justiça Criminal
22.11.14	Sábado	MARILÉA DE SOUZA CORREIA ANDRADE	19º Procurador de Justiça Criminal
23.11.14	Domingo	MANOEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO	20º Procurador de Justiça Criminal
29.11.14	Sábado	NORMA MENDONÇA GALVÃO DE CARVALHO	5º Procurador de Justiça Criminal
30.11.14	Domingo	GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA	10º Procurador de Justiça Criminal

II - Lembrar aos Membros, acima relacionados, a obrigatoriedade de apresentação do relatório atinente ao respectivo Plantão (§ 2º do Art. 8º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de outubro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
(Republicado por haver saído com incorreção no original)

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.592/2.014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **JOSENILDO DA COSTA SANTOS**, 39º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, em conjunto ou separadamente, durante as férias da Bela. Ana Luiza Pereira da Silveira Figueiredo, no mês de novembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 29 de outubro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
 (Republicado por haver saído com incorreção no original)

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. AGUINALDO FENELON DE BARROS, exarou o seguinte despacho:

29.10.2014

Expediente n.º: s/n/2014
 Processo n.º: 0028508-5/2014
 Requerente: **CAOP PATRIMÔNIO PÚBLICO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Encaminhe-se à Assessoria Técnica em Matéria Cível.*

Procuradoria Geral de Justiça, 30 de outubro de 2014.

PETRÚCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO
 Promotor de Justiça
 Coordenador de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, DR. FERNANDO BARROS DE LIMA, exarou os seguintes despachos:

30.10.2014

Expediente n.º: s/n/2014
 Processo n.º: 0048628-1/2014
 Requerente: **ADVOCACIA RICARDO DE LIMA CATTANI**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao CAOP de Defesa do Meio Ambiente para medidas que entender cabíveis.*

Expediente n.º: 183/2014
 Processo n.º: 0046855-1/2014
 Requerente: **RAFAELA MELO DE CARVALHO VAZ**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *Defiro o pedido na forma requerida. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: SN/2014
 Processo n.º: 0038458-1/2014
 Requerente: **DINAMÉRICO WANDERLEY RIBEIRO DE SOUSA**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *Defiro o pedido na forma requerida. À CMGP para anotar e arquivar.*

Procuradoria Geral de Justiça, 30 de outubro de 2014.

PETRÚCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO
 Promotor de Justiça
 Coordenador de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, DR. FERNANDO BARROS DE LIMA, exarou o seguinte despacho:

30.10.2014

Expediente n.º: 050/2014
 Processo n.º: 0050515-7/2014
 Requerente: **ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA**
 Assunto: Requerimento
 Despacho: *Ciente. Aguarde-se o envio do atestado médico para a concessão da licença médica ora requerida. À CMGP para informar face teor da Instrução Normativa PGJ nº 007/02.*

Procuradoria Geral de Justiça, 30 de outubro de 2014.

JOSÉ BISPO DE MELO
 Promotor de Justiça
 Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça

Assessoria Técnica em Matéria Administrativo - Constitucional

O Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor **AGUINALDO FENELON DE BARROS**, na Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional, com fundamentos na manifestação da Promotora de Justiça, Dra. Maria Ivana Botelho Vieira da Silva, exarou o seguinte despacho:

Dia: 29/10/2014**Procedimento Administrativo nº. 2013/1198850****SIIG: 0027982-1/2013****Interessado: Glória Maria Pereira da Costa de Souza Ramos, Promotora de Justiça.****Assunto: Aposentadoria por invalidez.**

Acolho integralmente a Manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional, no sentido de que a Interessada tem direito à concessão de aposentadoria por invalidez com proventos integrais e paridade, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, segunda parte da Constituição Federal de 1988, bem como nos termos do art. 34, § 5º, da Lei Complementar nº 28/00, atualizada, e respaldo material no Extrato de Laudo Médico nº 24152/2013. Encaminhe-se à CMGP para anotação e arquivamento. Publique-se. Oficie-se à Interessada, remetendo cópia da Manifestação e do presente despacho.

Recife, 29 de outubro de 2014.

AGUINALDO FENELON DE BARROS
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

O Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor **AGUINALDO FENELON DE BARROS**, na Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional, com fundamentos na manifestação da Promotora de Justiça, Dra. Bettina Estanislau Guedes, exarou o seguinte despacho:

Dia 29/10/2014**Procedimento Administrativo****Siig nº 0047170-1/2014****Interessada: Rebeca Cintia de Barros Rodrigues, Analista Ministerial****Assunto: Requer enquadramento na referência 09 da carreira de Analista Ministerial.**

Acolho a manifestação da ATMA e, por seus próprios fundamentos, indefiro o pedido da Analista Ministerial, Rebeca Cintia de Barros Rodrigues, de forma que seu tempo de exercício no cargo de técnica ministerial não seja aproveitado para reenquadramento na carreira de analista ministerial, devendo ela permanecer na Classe A, e na referência 01 da carreira de Analista Ministerial. Comunique-se a interessada. Publique-se. Após arquite-se.

Recife, 30 de outubro de 2014.

AGUINALDO FENELON DE BARROS
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

O Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor **AGUINALDO FENELON DE BARROS**, na Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional, com fundamentos na manifestação da Promotora de Justiça, Dra. Maria Ivana Botelho Vieira da Silva, exarou o seguinte despacho:

Dia 27/10/2014**Procedimento Administrativo****Siig nº 0048875-5/2014****Interessado: Roberto Aires de Vasconcelos Júnior, Secretário-Geral de SINSEMPPE****Assunto: Solicita análise de minuta de regulamentação do auxílio-saúde dos servidores**

Acolho, por seus próprios fundamentos, a manifestação da ATMA, determinando a publicação da portaria que regulamenta a concessão do auxílio-saúde aos servidores deste MPPE, nos termos do contido no artigo 40-A, da Lei nº 12.956/2005, com suas alterações posteriores. Publique-se.

Recife, 29 de outubro de 2014.

AGUINALDO FENELON DE BARROS
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Assessoria Técnica em Matéria Criminal

O Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor Aguinaldo Fenelon de Barros, na Assessoria Técnica em Matéria Criminal, em 13.10.2014, exarou a seguinte Manifestação:

Manifestação nº 25/2014**Procedimento Investigatório NPU n. 0046219-40.2011.8.17.0001****Juízo: 7ª Vara Criminal da Capital****Indiciada: Miriam Ferreira dos Santos****Indiciado: Thiago Ferreira dos Santos****Vítima: CP Farmacêutica LTDA-ME (Farmácia do Trabalhador)****Procurador Geral de Justiça: Aguinaldo Fenelon de Barros****Arquimeses nº: 2012/972264**

(...)Dessa forma, DETERMINO que os autos sejam enviados à COORDPPOL a fim de efetuar diligências no prazo de 60 (sessenta) dias.

Recife, 30 de outubro de 2014.

Clênio Valença Avelino de Andrade
 Promotor de Justiça
 Assessor Técnico em Matéria Criminal

Conselho Superior do Ministério Público

Pelo presente, publico a relação de Promotores de 3ª Entrância que requereram remoção aos respectivos editais. Informo que os eventuais pedidos de desistência, bem como questionamentos das informações consignadas, deverão ser encaminhados no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, junto à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público. Lembramos, ainda, que o horário de funcionamento do Protocolo Geral da Procuradoria Geral de Justiça é das 8h às 18h.

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	12	Merecimento	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital (3ª Vara Privativa do Juri da Capital)	JOSE VLADIMIR DA SILVA ACIOLI	1414	4640	7094	0	0	0	26/10/1969	Habilitado (a)
2	12	Merecimento	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital (3ª Vara Privativa do Juri da Capital)	ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO	4558	4558	5798	214	4453	0	10/05/1963	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	13	Antiguidade	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital (4ª Vara Privativa do Juri da Capital)	JOSE VLADIMIR DA SILVA ACIOLI	1414	4640	7094	0	0	0	26/10/1969	Habilitado (a)
2	13	Antiguidade	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital (4ª Vara Privativa do Juri da Capital)	ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO	4558	4558	5798	214	4453	0	10/05/1963	Habilitado (a)

PETRÚCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO
 Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

AGUINALDO FENELON DE BARROS
 Procurador-Geral de Justiça

11º - Dra. Judith Pinheiro Silveira Borba*	00	75	75	00	66	09	
12º - Dr. Ricardo Lapenda Figueiroa	00	82	82	00	81	01	
13º - Dr. Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti*	00	79	79	00	79	00	* Ouvidor Geral do Ministério Público (em exercício)
14º - Dr. Renato da Silva Filho* Dra. Norma Mendonça G. de Carvalho (p/ acumulação)	00	79	79	00	79	00	Corregedor-Geral do Ministério Público
15º - Dr. Euclydes Ribeiro de Moura Filho	00	81	81	00	81	00	
16º - Dra. Adriana Gonçalves Fontes*	00	74	74	00	62	12	*Coordenadora da Procuradoria de Justiça Criminal (198) Cotas de Chefia
17º - Dr. Fernando Antônio C Ribeiro Pessoa* Dra. Sueli Gonçalves de Almeida (p/ acumulação)	00	60	60	00	60	00	Assessoria Administrativa
18º - Dra. Sueli Gonçalves de Almeida	01	62	63	00	63	00	
19º - Dra. Mariléa de Souza C. Andrade* Drª Maria Helena da Fonte Carvalho (convocada)	01 00	- 25	01 25	00 00	01 25	00 00	*Férias
20º Dr. Manoel Cavalcanti de A. Neto	00	00	00	00	00	00	* Coordenador da Central de Recursos Criminais em exercício
TOTAL	35	1.242	1.277	00	1.134	143	

Expediente S/Nº
Processo nº 0049169-2/2014
Requerente: ELIZABETH BAYMA PEREIRA
Assunto: Licença Médica - Servidora
Despacho: Ao DEMAPE, defiro o pedido de licença médica, conforme documento anexado. Encaminhado para as devidas providências.

Expediente S/Nº
Processo nº 0048891-3/2014
Requerente: ADRIANA MARIA MENDONÇA LIMA E SILVA
Assunto: Licença Médica - Servidora
Despacho: Ao DEMAPE, defiro o pedido de licença médica, conforme documento anexado. Encaminhado para as devidas providências.

Expediente S/Nº
Processo nº 0049684-4/2014
Requerente: LEANDRO DO CARMO SILVA
Assunto: Licença Eleitoral (Aquisição) - Servidor
Despacho: Ao DEMAPE, defiro o pedido de aquisição de licença eleitoral, conforme informação prestada por esse Departamento. Encaminhado para as devidas providências.

Expediente S/Nº
Processo nº 0049679-8/2014
Requerente: SANDRINI LUISI DE ANDRADE DOS ANJOS
Assunto: Licença Eleitoral (Aquisição) - Servidor
Despacho: Ao DEMAPE, defiro o pedido de aquisição de licença eleitoral, conforme informação prestada por esse Departamento. Encaminhado para as devidas providências.

Expediente CI Nº 048/2014
Processo nº 0049362-6/2014
Requerente: CELINA ANGÉLICA DE ALMEIDA CRUZ
Assunto: Licença Eleitoral (Gozo) - Servidora
Despacho: Ao DEMAPE, defiro o pedido de gozo de licença eleitoral, conforme informação prestada por esse Departamento. Encaminhado para as devidas providências.

Expediente OF. Nº Coord. Adm./123/2014
Processo nº 0045804-3/2014
Requerente: Dr. FABIANO DE MELO PESSOA
Assunto: Férias (Gozo) - Servidora
Despacho: Defiro o pedido de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE/DEMPAG para as devidas providências.

Expediente OF. Nº 482/2014
Processo nº 0048673-1/2014
Requerente: Dra. SARAH LEMOS SILVA
Assunto: Férias (Gozo) - Servidor
Despacho: Defiro o pedido de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE/DEMPAG para as devidas providências.

Expediente S/Nº
Processo nº 0049528-1/2014
Requerente: MIRIAN FLORO DO NASCIMENTO
Assunto: Férias (Gozo) - Servidora
Despacho: Defiro o pedido de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE/DEMPAG para as devidas providências.

Expediente S/Nº
Processo nº 0049528-1/2014
Requerente: MIRIAN FLORO DO NASCIMENTO
Assunto: Férias (Gozo) - Servidora
Despacho: Defiro o pedido de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE/DEMPAG para as devidas providências.

Expediente S/Nº
Processo nº 0046162-1/2014
Requerente: MARCOS CREDER DE SOUZA LEÃO
Assunto: Férias (Alteração) - Servidor
Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE/DEMPAG para as devidas providências.

Expediente S/Nº
Processo nº 0048772-1/2014
Requerente: CÍCERA FERREIRA DA SILVA
Assunto: Férias (Gozo) - Servidora
Despacho: Defiro o pedido de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE/DEMPAG para as devidas providências.

Expediente S/Nº
Processo nº 0049530-3/2014
Requerente: HAGLAY ALIEXE NUNES DA SILVA
Assunto: Licença Luto (Concessão) - Servidora
Despacho: Ao DEMAPE, defiro o pedido de concessão de licença luto, conforme documentação apresentada pelo (a) requerente. Encaminhado para as devidas providências.

Expediente S/Nº
Processo nº 0048932-8/2014
Requerente: REBECA CÍNTIA DE BARROS RODRIGUES
Assunto: Anotação em Ficha Funcional - Servidora
Despacho: Ao DEMAPE, defiro o pedido de anotação em ficha funcional, conforme documentação. Encaminhado para as devidas providências.

Expediente S/Nº
Processo nº 0042236-8/2014
Requerente: Dra. IZABELA MARIA LEITE MOURA MIRANDA
Assunto: Inclusão de Dependente
Despacho: Ao DEMAPE, defiro o pedido de inclusão de dependente, conforme documentação pela requerente. Encaminhado para as devidas providências.
Expediente OF. 061/2014-PJT
Processo nº 0039385-1/2014
Requerente: Dr. EDEILSON LINS DE SOUSA JÚNIOR
Assunto: Inclusão de Dependente
Despacho: Ao DEMAPE, defiro o pedido de inclusão de dependente, conforme documentação pelo requerente. Encaminhado para as devidas providências.

Expediente S/Nº
Processo nº 0042237-0/2014
Requerente: Dra. IZABELA MARIA LEITE MOURA MIRANDA
Assunto: Inclusão de Dependente
Despacho: Ao DEMAPE, defiro o pedido de inclusão de dependente, conforme documentação pela requerente. Encaminhado para as devidas providências.

Expediente S/Nº
Processo nº 0049679-8/2014
Requerente: SANDRINI LUISI DE ANDRADE DOS ANJOS
Assunto: Licença Eleitoral (Aquisição) - Servidor
Despacho: Ao DEMAPE, defiro o pedido de aquisição de licença eleitoral, conforme informação prestada por esse Departamento. Encaminhado para as devidas providências.

Expediente S/Nº
Processo nº 0048957-6/2014
Requerente: CÉLIOCAMARADE OLIVEIRA
Assunto: Licença Eleitoral (Cancelamento de Gozo) - Servidor
Despacho: Ao DEMAPE, defiro o pedido do requerente. Solicito que seja comunicado ao requerente e a chefia imediata.

Expediente S/Nº
Processo nº 0048959-8/2014
Requerente: Dra. MARIA CAROLINA MIRANDA JUCÁ CAVALCANTI
Assunto: Inclusão de Dependente e Atualização Cadastral para inclusão da dependente e atualização cadastral, conforme documentação apresentada.

Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas, em 30 de outubro de 2014.

JOSYANE SILVA BEZERRA M. DE SIQUEIRA
Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas

PROCESSOS REMETIDOS ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA PARA CONTRARRAZÕES, AINDA NÃO DEVOLVIDOS:

APELAÇÃO CRIMINAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR(A)	DATA DE ENVIO
332140-2	Promotoria de Justiça com assento na 10ª. Vara Criminal da Capital	Drª. Sueli Araújo Costa	08/05/2014
334756-8	Promotoria de Justiça de Glória de Góitá	Dr. Francisco Assis da Silva	04/06/2014
270696-1	Promotoria de Justiça de Abreu e Lima	Drª Rosemilly Pollyana Oliveira de Souza	15/07/2014
342736-1	Promotoria de Justiça com assento na 9ª. Vara Criminal da Capital	Drª Cristiane Maria Caltano da Silva	29/07/2014
337199-5	Promotoria de Justiça com assento na 7ª. Vara Criminal da Capital	Drª Aida Acioli Arruda da Silva	29/07/2014
342912-1	Promotoria de Justiça com assento na 7ª. Vara Criminal da Capital	Drª Aida Acioli Arruda da Silva	29/07/2014
316710-4	Promotoria de Justiça de Triunfo	Drª Evânia Cíntia de Aguiar Pereira	30/07/2014
273449-4	Promotoria de Justiça de Abreu e Lima	Dr. Epaminondas Ribeiro Tavares	30/07/2014
345220-0	Promotoria de Justiça de Paulista	Drª Maria Carolina Miranda Jucá	14/08/2014
345439-9	Promotoria de Justiça de Abreu e Lima	Dr. Epaminondas Ribeiro Tavares	14/08/2014
346007-1	Promotoria de Justiça de Abreu e Lima	Dr. Epaminondas Ribeiro Tavares	21/08/2014
345683-7	Promotoria de Justiça com assento na 7ª. Vara Criminal da Capital	Dr. Alen de Souza Pessoa	25/08/2014
345125-0	Promotoria de Justiça de Jaboatão dos Guararapes	Dr. Marcus Albuquerque Ugiette	26/08/2014
345664-2	Promotoria de Justiça com assento na 10ª. Vara Criminal da Capital	Drª Cristiane Maria Caltano da Silva	03/09/2014
342472-2	Promotoria de Justiça com assento na 9ª. Vara Criminal da Capital	Drª. Sueli Araújo Costa	03/09/2014
346024-2	Promotoria de Justiça com assento na 5ª. Vara Criminal da Capital	Drª. Sueli Araújo Costa	05/09/2014
347796-7	Promotoria de Justiça com assento na 5ª. Vara Criminal da Capital	Drª. Sueli Araújo Costa	05/09/2014
347796-7	Promotoria de Justiça com assento na 5ª. Vara Criminal da Capital	Drª. Sueli Araújo Costa	05/09/2014
344940-3	Promotoria de Justiça com assento na 3ª. Vara do Juri da Capital	Dr. Edgar Braz mendes Nunes	05/09/2014
348477-1	Promotoria de Justiça de Abreu e Lima	Dr. Epaminondas Ribeiro Tavares	09/09/2014
348201-7	Promotoria de Justiça de Jaboatão dos Guararapes	Dr. Waldir Mendonça da Silva	10/09/2014
344714-3	Promotoria de Justiça com assento na 10ª. Vara Criminal da Capital	Drª Cristiane Maria Caltano da Silva	11/09/2014
349297-7	Promotoria de Justiça com assento na 9ª. Vara Criminal da Capital	Drª. Sueli Araújo Costa	12/09/2014
349285-7	Promotoria de Justiça com assento na 4ª. Vara de Entorpecentes da Capital	Dr. Alfredo Pinheiro Martins Neto	16/09/2014
327330-3	Promotoria de Justiça com assento na 9ª. Vara Criminal da Capital	Drª. Sueli Araújo Costa	16/09/2014
349223-7	Promotoria de Justiça com assento na 2ª. Vara Criminal da Capital	Dr. Marcos Antônio Matos de Carvalho	16/09/2014
350409-4	Promotoria de Justiça com assento na 1ª. Vara de Entorpecentes da Capital	Dr. Maurílio Sérgio da Silva	16/09/2014
347268-8	Promotoria de Justiça de Palmares	Dr. Frederico Guilherme da F. Magalhães	19/09/2014
348790-9	Promotoria de Justiça com assento na 11ª. Vara Criminal da Capital	Dr. Delane Barros Mendonça Carneiro	22/09/2014
350010-7	Promotoria de Justiça com assento na 9ª. Vara Criminal da Capital	Drª. Sueli Araújo Costa	23/09/2014
350538-0	Promotoria de Justiça com assento na 3ª. Vara Criminal da Capital	Dr. José Ramon Simons Tavares de Albuquerque	25/09/2014
352056-1	Promotoria de Justiça de Macaparana	Dr. Alexandre Fernando Saraiva da Costa	26/09/2014
323835-7	Promotoria de Justiça de Glória de Góitá	Dr. Francisco Assis da Silva	26/09/2014
349500-9	Promotoria de Justiça de Jaboatão dos Guararapes	Drª Carolina Maciel de Paiva	29/09/2014
350059-4	Promotoria de Justiça com assento na 5ª. Vara Criminal da Capital	Drª. Sueli Araújo Costa	25/09/2014

Recife, 24 de outubro de 2014

Adriana Gonçalves Fontes
Procuradora de Justiça Criminal / Coordenadora da Procuradoria Criminal

Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas

A Ilma. Sra. Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas, Bela. JOSYANE SILVA BEZERRA M. DE SIQUEIRA, exarou os seguintes despachos:

No dia 30.10.2014 :

Expediente S/Nº
Processo nº 0048961-1/2014
Requerente: JOSELAIDE BEZERRA NUNES
Assunto: Licença Médica - Servidora
Despacho: Ao DEMAPE, defiro o pedido de licença médica, conforme documento anexado. Encaminhado para as devidas providências.

Expediente S/Nº
Processo nº 0049531-4/2014
Requerente: HAGLAY ALICE NUNES DA SILVA
Assunto: Licença Médica - Servidora
Despacho: Ao DEMAPE, defiro o pedido de licença médica, conforme documento anexado. Encaminhado para as devidas providências.